

**LEI Nº 667, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

DENOMINA A AVENIDA PRINCIPAL DO RESIDENCIAL FRANCISCA AZEVEDO DE “AVENIDA ANTONIO RIBEIRO DE MELO NETO”.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Avenida principal do Residencial Francisca Azevedo de “Avenida ANTONIO RIBEIRO DE MELO NETO”.

**Art. 2º** - Caberá ao Executivo Municipal mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e fixá-la em local apropriado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, 13 de abril de 2023.

  
Ricardo de Moura Melo  
Prefeito Municipal

(\*) Lei de autoria do vereador **ANTONIO JOSÉ DA SILVA - PROGRESSISTAS**